



EDITAL 07/2026 - DIRETORIA ACADÊMICA **PROCESSO SELETIVO 2027**

O Diretor Acadêmico da Escola de Engenharia de Piracicaba (EEP), mantida pela Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba (FUMEP), Prof. Dr. MARCELO S. ZAMBON, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições ao PROCESSO SELETIVO para preenchimento das vagas dos cursos de ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ENGENHARIA MECÂNICA e ENGENHARIA MECATRÔNICA, podendo concorrer os candidatos que satisfaçam as exigências da legislação vigente e em obediência às normas descritas a seguir.

A) REGULAMENTAÇÃO DOS CURSOS:

Administração: reconhecimento (renovação): Port. CEE/GP 92/2026
Ciência da Computação: reconhecimento (renovação): Port. CEE/GP 555/2022
Ciências Contábeis (reconhecimento): Port. CEE/GP 37/2024
Engenharia Civil: reconhecimento (renovação): Port. CEE/GP 332/2022
Engenharia de Computação reconhecimento (renovação): Port. CEE/GP 420/2024
Engenharia de Produção: (renovação): Port. CEE/GP 238/2026
Engenharia Mecânica: reconhecimento (renovação): Port. CEE/GP 69/2024
Engenharia Mecatrônica: reconhecimento (renovação): Port. CEE/GP 187/2025

CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DA FACULDADE: Lei 7.084/62
AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO: Ato nº 34 de 07.02.69.
RECONHECIMENTO: 73.347 de 20.12.73

B) NÚMERO DE VAGAS E PERÍODO DE OFERECIMENTO DOS CURSOS:

Administração: 90 (noturno)
Ciência da Computação: 80 (noturno)
Ciências Contábeis: 80 (noturno)
Engenharia Civil: 80 (diurno) e 160 (noturno)
Engenharia de Computação: 80 (noturno)
Engenharia de Produção: 80 (diurno) e 80 (noturno)
Engenharia Mecânica: 80 (diurno) e 160 (noturno)
Engenharia Mecatrônica: 40 (diurno) e 80 (noturno)

C) SOBRE O PROCESSO:

O presente processo seletivo dar-se-á por análise do histórico escolar de ensino médio.

A inscrição deverá ser feita no período de **28/09 a 16/12 de 2026**, pela internet, no endereço < **www.eep.br/processo-seletivo** >, por preenchimento de formulário.



EEP
ESCOLA DE ENGENHARIA
DE PIRACICABA



FUMEP
Fundação Mantenedora da EEP

Documentos necessários para a inscrição:

- I. Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (*);
- II. Histórico escolar completo do ensino médio ou equivalente (*);
- III. Cédula de identidade (RG).
- IV. Foto 3x4

(*) É obrigatório anexar cópia do Histórico Escolar do ensino médio. Para candidato cuja conclusão do ensino médio ocorre em 2026, o mesmo deve anexar **cópia dos resultados (boletins) do primeiro e segundo anos, e declaração de regularidade de matrícula no terceiro ano.**

Em sendo deferida a inscrição e após a análise do histórico escolar de ensino médio, o candidato será notificado e convocado pela EEP para a realização da sua matrícula. **O convocado que não fizer sua matrícula no prazo fixado será considerado desistente.**

D) SOBRE A MATRÍCULA:

A matrícula dos candidatos convocados será feita **presencialmente**, na Secretaria de Atendimento Integrado, conforme orientações contidas na notificação e convocação, apresentando os documentos originais, os quais, após sua digitalização pela Secretaria, serão devolvidos de imediato. Candidato menor de 18 anos deverá estar acompanhado pelo seu responsável.

Documentos necessários para a matrícula:

- I. Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (*);
- II. Histórico escolar completo do ensino médio ou equivalente (*);
- III. Cédula de identidade (RG);
- IV. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- V. Certidão de Nascimento;
- VI. Título de Eleitor.
- VII. Foto 3x4 (será tirada na Secretaria)

Requisitos necessários para a matrícula:

- I. Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (*);
- II. Histórico escolar completo do ensino médio ou equivalente (*);
- III. Pagamento da matrícula (**).

(*) Os documentos que comprovam a conclusão do ensino médio dos concluintes em 2026 deverão ser apresentados até um dia antes do início das aulas, considerando-se nulas, para todos os efeitos, a matrícula, quando assim não ocorrer.

(**) O pagamento da matrícula será feito pelo candidato através de respectivo boleto bancário, o qual será disponibilizado no ato da matrícula e deverá ser quitado no prazo correspondente,



EEP
ESCOLA DE ENGENHARIA
DE PIRACICABA



FUMEP

Fundação Mantenedora da EEP

visando a **efetivação da matrícula**; caso não ocorra o pagamento no prazo estabelecido, a matrícula será considerada nula.

IMPORTANTE:

- A matrícula será realizada presencialmente, com a apresentação dos originais dos documentos acima descritos, os quais, após sua digitalização pela Secretaria de Atendimento Integrado, serão devolvidos de imediato.

Observações:

- 1) Os cursos de Engenharia, oferecidos no diurno (matutino), ocorrerão do 1º ao 4º semestre neste turno, sendo assim, do 5º ao último semestre dos respectivos cursos, todos os alunos serão automaticamente transferidos para o período noturno.
- 2) Para os cursos oferecidos no período diurno, de acordo com as necessidades e à critério da EEP, poderá haver aulas aos sábados.
- 3) Para os cursos do período noturno, as aulas são oferecidas de 2ª a 6ª feira, e aos sábados.
- 4) É reservado à Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba (FUMEP) o direito de não oferecer o curso se o número de matriculados não atingir o número de alunos necessários para a formação de uma turma antes do início do período letivo, com devolução integral do valor pago na matrícula.

Os resultados do presente PROCESSO SELETIVO serão válidos apenas para o período letivo de 2027. A validade do processo seletivo será circunscrita à Escola de Engenharia de Piracicaba.

Aplicar-se-á no que couber, no presente PROCESSO SELETIVO, o previsto nos artigos pertinentes do Regimento da EEP, mantida pela FUMEP.

Piracicaba, 09 de setembro de 2026.


Prof. Dr. MARCELO S. ZAMBON
Diretor Acadêmico – EEP/FUMEP